

**EDITAL DC-SP 6/2010**

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E  
MATRÍCULA AOS CANDIDATOS AOS CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO  
CAMPUS DE SÃO PAULO – 1º SEMESTRE DE  
2010.**

O Diretor do *Campus* de São Paulo, juntamente com o Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1.º** Ficam prorrogadas as inscrições dos candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, até o dia **20 de março de 2010**, na Central de Atendimento do referido *Campus* ou pelo site [www.saofrancisco.edu.br](http://www.saofrancisco.edu.br).

**Artigo 2.º** Os candidatos inscritos poderão realizar suas matrículas e entrevistas até 23 de março de 2010.

**Artigo 3.º** O eventual não-oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 24/3/2010, por meio de telegrama enviado ao endereço indicado no ato da inscrição.

**Artigo 4.º** A devolução de 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno desistente deverá ser solicitada pelo mesmo até 20/3/2010, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento e será efetuada no prazo de até 30 dias após o requerimento ter sido deferido.

**Artigo 5.º** As demais informações constantes do Edital DC-SP 14/2009 permanecem inalteradas.

Bragança Paulista, 15 de março de 2010.

Prof. Carlos Ferrara Junior  
Diretor do *Campus* de São Paulo

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar  
Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu*